PORTARIA N° 4574/2026
21.09.2026

Converte 50% da Licença Prêmio em abono pecuniário de Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.

Amarildo Alves Carneiro, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 80, Parágrafo único, e com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 211/2026 – SRH, de 01 de setembro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1° Converter 50% da Licença Prêmio em abono pecuniário da Servidora Pública Municipal **ZELAIR AMES DE CAMARGO,** cadastrada sob matrícula nº 8541, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR DE E.I. COM POS GRAD. no município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, e 45 (quarenta e cinco) dias a serem usufruídos futuramente, referente ao Período Aquisitivo de 15.09.**2015** até 14.09.**2020**, conforme disposições da Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 80, Parágrafo único, e com suas alterações posteriores.

Art. 2° Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efeitos financeiros em setembro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2026.

Amarildo Alves Carneiro
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 4573/2026 - 21.09.2026

Concede férias e converte 1/3 em abono pecuniário a Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

Amarildo Alves Carneiro, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, e com suas alterações posteriores e conforme Processo nº 191/2026 – SRH, de 17 de agosto de 2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de férias ao Servidor Público Municipal Sr. VALDEMAR MOREIRA DA SILVA, cadastrado sob a matricula nº 7761, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Masculino, nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Agricultura no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 20 (vinte) dias a serem usufruídos no período de 1º de outubro de 2026 até 20 de outubro de 2026, referente ao Período Aquisitivo de 03.10.2024 até 02.10.2025. Art. 2º Converter em Abono Pecuniário 10 (dez) dias das férias referente ao Período Aquisitivo de 03.10.2024 até 02.10.2025. Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2026. Amarildo Alves Carneiro - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 4574/2026 - 21.09.2026

Converte 50% da Licença Prêmio em abono pecuniário de Servidora Pública Municipal, e dá outras providências. Amarildo Alves Carneiro, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 80, Parágrafo único, e com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 211/2026 – SRH, de 01 de setembro de 2026, RESOLVE:

Art. 1º Converter 50% da Licença Prêmio em abono pecuniário da Servidora Pública Municipal ZELAIR AMES DE CAMARGO, cadastrada sob matrícula nº 8541, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR DE E.I. COM POS GRAD. no município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, e 45 (quarenta e cinco) dias a serem usufruídos futuramente, referente ao Período Aquisitivo de 15.09.2015 até 14.09.2020, conforme disposições da Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 80, Parágrafo único, e com suas alterações posteriores.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efeitos financeiros em setembro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2026. Amarildo Alves Carneiro - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 4576/2026 - 21.09.2026

Concede Licença por motivo de Luto a Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

Amarildo Alves Carneiro, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 84, Parágrafo III, alínea b, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 215/2026 – SRH, de 21 de setembro de 2026 e Certidão de Óbito sob Matrícula: 083808 01 55 2026 4 00002 180 0000199 24, de 14 de setembro de 2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder 08 (oito) dias retroativos de Licença por motivo de Luto ao Servidor Público Municipal Sr. VOLMIR KLAUS, cadastrado sob a matricula nº 1012195, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS – FUNDEB no Município de Manfrinópolis, no período de 13 de setembro de 2026 (17h38min) até 20 de setembro de 2026 (17h38min). Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 13 de setembro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2026. Amarildo Alves Carneiro - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 4575/2026 - 21.09.2026

Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, e converte 50% da Licença Prêmio em Abono Pecuniário, e dá outras providências.

Amarildo Alves Carneiro, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80 e Parágrafo Único, bem como conforme Processo nº 212/2026 – SRH, de 03 de setembro de 2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio de 45 (quarenta e cinco) dias a Servidora Pública Municipal Sra. VILMA APARECIDA PADILHA, cadastrada sob matrícula nº 1331, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 45 (quarenta e cinco) dias a serem usufruídos no período de 04 de novembro de 2026 até 18 de dezembro de 2026, referente ao Período Aquisitivo de 01.08.2018 até 31.07.2023.

Art. 2º Converter em Abono Pecuniário, 45 (quarenta e cinco) dias da Licença Prêmio referente ao Período Aquisitivo de 01.08.2018 até 31.07.2023. Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos financeiros em setembro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2026. Amarildo Alves Carneiro - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 4577/2026 - 21.09.2026

Prorrogação da redução de Carga Horária à Servidora Pública Municipal por necessidade de acompanhamento de pessoa portadora de necessidades especiais, e dá outras providências.

Amarildo Alves Carneiro, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, alterada pela Lei Municipal nº 0659/2018 de 26 de janeiro de 2018, Art. 18-A, bem como conforme Processo nº 038/2023 – SRH, de 13 de março de 2023, Processo nº 151/2023 – SRH, de 11 de setembro de 2023 e Processo nº 046/2024 – SRH, de 21 de março de 2024, Processo nº 158/2024 – SRH, de 07 de outubro de 2024, Processo nº 057/2026 – SRH, de 13 de fevereiro de 2026 e Processo nº 217/2026 – SRH, de 21 de setembro de 2026, e CONSIDERANDO, a Portaria nº 3782/2023, de 17 de março de 2023 que concede redução de carga horária a Servidora Pública, por um período de 06 (seis) meses, contados a partir de 15 de março de 2023, e CONSIDERANDO, a Portaria nº 3882/2023, de 20 de setembro de 2023 que concede prorrogação da redução de carga horária a Servidora Pública, por um período de 06 (seis) meses, contados a partir de 16 de setembro de 2023, CONSIDERANDO, a Portaria nº 3984/2024, de 25 de março de 2024 que concede prorrogação da redução de carga horária a Servidora Pública, por um período de 06 (seis) meses, contados a partir de 17 de março de 2024, e CONSIDERANDO, a Portaria nº 4068/2024, de 07 de outubro de 2024 que concede prorrogação da redução de carga horária a Servidora Pública, por um período de 06 (seis) meses, contados a partir de 16 de setembro de 2024, CONSIDERANDO, a Portaria nº 4454/2026, de 16 de março de 2026 que concede prorrogação da redução de carga horária a Servidora Pública, por um período de 06 (seis) meses, contados a partir de 16 de março de 2026, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a redução de Carga Horária em até 50% (cinquenta por cento) da jornada normal de trabalho à Servidora Pública Municipal Sra. ELIANE DA SILVA, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, conforme Matrícula nº 2072, a partir de 17 de setembro de 2026, por necessidade de acompanhamento de pessoa portadora de necessidades especiais, conforme documentos juntados no Processo nº 038/2023 – SRH, de 13 de março de 2023, bem como nos processos subsequentes.

Art. 2º O benefício será concedido pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser renovado sucessivamente por períodos iguais, contados a partir de 17 de setembro de 2026 até 17 de março de 2027.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 17 de setembro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2026. Amarildo Alves Carneiro - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
R. Herminio Perondi, 176 - Centro - Flor da Serra do Sul
CEP: 85618-000 CNPJ: 95.589.271/0001-30 Telefone: (46) 3565-1132
E-mail: compras@fssul.pr.gov.br Site: http://www.fssul.pr.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 47/2026

Processo Adm.: 69/2026
Data do 15/06/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 69/2026
b) Nr. Licitação: 47/2026 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 23/09/2026
e) Objeto da Licitação: *Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pacote turístico, com foco na promoção e fomento do turismo, lazer e cultura, destinado a população idosa com idade igual ou superior a 60 anos, conforme*

Participante: 37.941.401 MAXUEL GOMES MAIA (37.941.401/0001-56)

Item	Especificação	Qtd.		Valor Unitário	Valor Total
1	PASSEIO MELHOR IDADE – VIAJA + 60. Pacote turístico de 01 (um) dia, sem pernoite, destinado a 84 (oitenta e quatro) idosos com idade igual ou superior a 60 anos, com saída de Flor da Serra do Sul – PR e destino ao Hotel e Resort Águas do Veré Termas (Rod. 407, R. A, 295 – Veré/PR – CEP 85585-000), incluindo: transporte ida-e-volta em ônibus semi-leito (kit de primeiros socorros, ar-condicionado, 100% dos cintos de segurança em plena condição de uso); lanche box, suco e água mineral durante toda a viagem; passaporte para o dia no local, com acesso ao parque e às piscinas; refeições completas (café da manhã, almoço e lanche da tarde); seguro-viagem; acompanhamento de guia/coordenador durante o dia. A data da viagem será definida posteriormente, de acordo com a disponibilidade da CONTRATADA, dentro da	1,000	UN	30.800,00	30.800,00

Total do Participante: 30.800,00

Total Geral: 30.800,00

Flor da Serra do Sul, 23 de Setembro de 2026

Assinatura do Responsável

PREFEITURA DE
PINHAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 139/2026
LICITAÇÃO: Processo de Inexigibilidade n.º 25/2026.
OBJETO: Contratação de empresa para revisões periódicas em veículos.
CONTRATADO: SPERANDIO PARANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 47.836.686/0001-19
VALOR TOTAL: R$ 1.818,92 (Mil oitocentos e dezoito reais e noventa e dois centavos).
DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2026.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2026	00180	02.001.04.122.0401.2002	00000	3.3.90.30.00.00	Recursos do Exercício Corrente
2026	00200	02.001.04.122.0401.2002	00000	3.3.90.39.00.00	Recursos do Exercício Corrente

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Pinhal de São Bento/PR, 23 de setembro de 2026.
PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
PINHAL DE SÃO BENTO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 25/2026 Processo administrativo nº 101/2026
OBJETO: Contratação de empresa para revisões periódicas em veículos
O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, ADJUDICA e HOMOLOGA a presente licitação nos seguintes termos:

SPERANDIO PARANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, 47.836.686/0001-19

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13410	Peças para revisão de veículo Caoa Cherry placa TFD-9C21.	1,00	PEÇA	1.015,92	1.015,92
2	13411	Serviço para revisão de veículo Caoa Cherry placa TFD-9C21.	1,00	SERVIÇO	803,00	803,00
					TOTAL	1.818,92

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 1.818,92 (Mil oitocentos e dezoito reais e noventa e dois centavos).

Pinhal de São Bento - PR, em 23 de setembro de 2026.
PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL

AMARILDO ALVES CARNEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:310B27E8

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 4574/2026 - 21.09.2026

Converte 50% da Licença Prêmio em abono pecuniário de Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.

Amarildo Alves Carneiro, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 80, Parágrafo único, e com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 211/2026 – SRH, de 01 de setembro de 2026,
RESOLVE:
Art. 1° Converter 50% da Licença Prêmio em abono pecuniário da Servidora Pública Municipal **ZELAIR AMES DE CAMARGO,** cadastrada sob matrícula nº 8541, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR DE E.I. COM POS GRAD. no município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, e 45 (quarenta e cinco) dias a serem usufruídos futuramente, referente ao Período Aquisitivo de 15.09.**2015** até 14.09.**2020**, conforme disposições da Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 80, Parágrafo único, e com suas alterações posteriores.
Art. 2° Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efeitos financeiros em setembro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2026.

AMARILDO ALVES CARNEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:EEEBCA32

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 4575/2026 - 21.09.2026

Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, e converte 50% da Licença Prêmio em Abono Pecuniário, e dá outras providências.

Amarildo Alves Carneiro, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80 e Parágrafo Unico, bem como conforme Processo nº 212/2026 – SRH, de 03 de setembro de 2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder Licença Prêmio de 45 (quarenta e cinco) dias a Servidora Pública Municipal Sra. VILMA APARECIDA PADILHA, cadastrada sob matrícula n° 1331, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 45 (quarenta e cinco) dias a serem usufruídos no periodo de 04 de novembro de 2026 até 18 de dezembro de 2026, referente ao Período Aquisitivo de 01.08.2018 até 31.07.2023.
Art. 2º Converter em Abono Pecuniário, 45 (quarenta e cinco) dias da Licença Prêmio referente ao Período Aquisitivo de 01.08.2018 até 31.07.2023.
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos financeiros em setembro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2026.

AMARILDO ALVES CARNEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:AE46438D

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 4577/2026 - 21.09.2026

Prorrogação da redução de Carga Horária à Servidora Pública Municipal por necessidade de acompanhamento de pessoa portadora de necessidades especiais, e dá outras providências.

Amarildo Alves Carneiro, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 0157/2002 de 08.07.2002, alterada pela Lei Municipal nº 0659/2018 de 26 de janeiro de 2018, Art. 18-A, bem como conforme Processo nº 038/2023 – SRH, de 13 de março de 2023, Processo nº 151/2023 – SRH, de 11 de setembro de 2023 e Processo nº 046/2024 – SRH, de 21 de março de 2024, Processo nº 158/2024 – SRH, de 07 de outubro de 2024, Processo nº 057/2026 – SRH, de 13 de fevereiro de 2026 e Processo nº 217/2026 – SRH, de 21 de setembro de 2026, e
CONSIDERANDO, a Portaria nº 3782/2023, de 17 de março de 2023 que concede redução de carga horária a Servidora Pública, por um período de 06 (seis) meses, contados a partir de 15 de março de 2023, e
CONSIDERANDO, a Portaria nº 3882/2023, de 20 de setembro de 2023 que concede prorrogação da redução de carga horária a Servidora Pública, por um período de 06 (seis) meses, contados a partir de 16 de setembro de 2023,
CONSIDERANDO, a Portaria nº 3984/2024, de 25 de março de 2024 que concede prorrogação da redução de carga horária a Servidora Pública, por um período de 06 (seis) meses, contados a partir de 17 de março de 2024, e
CONSIDERANDO, a Portaria nº 4068/2024, de 07 de outubro de 2024 que concede prorrogação da redução de carga horária a Servidora Pública, por um período de 06 (seis) meses, contados a partir de 16 de setembro de 2024,
CONSIDERANDO, a Portaria nº 4454/2026, de 16 de março de 2026 que concede prorrogação da redução de carga horária a Servidora Pública, por um período de 06 (seis) meses, contados a partir de 16 de março de 2026,
RESOLVE:
Art. 1° Prorrogar a redução de Carga Horária em até 50% (cinquenta por cento) da jornada normal de trabalho à Servidora Pública Municipal **Sra. ELIANE DA SILVA,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, conforme Matrícula n° 2072, **a partir de 17 de setembro de 2026**, por necessidade de acompanhamento de pessoa portadora de necessidades especiais, conforme documentos juntados no Processo nº 038/2023 – SRH, de 13 de março de 2023, bem como nos processos subsequentes.
Art. 2° O benefício será concedido pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser renovado sucessivamente por períodos iguais, contados a partir de 17 de setembro de 2026 até 17 de março de 2027.
Art. 3° Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 17 de setembro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2026.

AMARILDO ALVES CARNEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:3607760E

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 4578/2026 - 21.09.2026

Concede Licença por motivo de casamento a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.